



CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE

PONTA PORÃ

PLANEJAMENTO

ESTRATÉGICO

2024-2026



Avenida Brasil, 3470 - Centro
Telefone: (67) 3437-9900
CEP: 79904-630 - Ponta Porã - MS

CNPJ: 03.569.878/0001-30
E-mail: presidencia@camarapontapora.ms.gov.br
www.camarapontapora.ms.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MESA DIRETORA (GESTÃO 2024)



Agnaldo Miudinho - Presidente



Anny Espinola
1º Vice Presidente



Marcelino Nunes
2º Vice Presidente



Kleber Ortiz
1º Secretário



Jelson Bernabé
2º Secretário

Luciana Agostini
Coord. Planejamento Estratégico



Avenida Brasil, 3470 - Centro
Telefone: (67) 3437-9900
CEP: 79904-630 - Ponta Porã - MS

CNPJ: 03.569.878/0001-30
E-mail: presidencia@camarapontapora.ms.gov.br
www.camarapontapora.ms.gov.br



A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

A Câmara Municipal de Ponta Porã exerce o Poder Legislativo local e, descrevendo de forma sucinta, atua na elaboração de leis e na fiscalização do Poder Executivo municipal, visando o bem estar e a organização social de uma cidade, conforme definido na resolução nº 01/2012/CM.

Neste contexto, a Câmara Municipal de Ponta Porã desempenha várias atribuições na prestação de serviços públicos incluindo a atuação na solução de problemas da comunidade, a sugestão de melhorias de interesse público, a proposição e votação de projetos de leis e afins, o controle externo quanto a execução orçamentária, a inspeção do Poder Executivo e a administração das suas próprias atividades e economia interna.

Seguindo atentamente os princípios constitucionais e considerando os importantes valores assumidos na sua fundamentação estratégica, a Câmara municipal de Ponta Porã compartilha neste documento seu planejamento estratégico do período 2024-2025.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O planejamento estratégico é atualmente uma ferramenta de fundamental relevância sendo reconhecido como recurso essencial de gestão. Tanto no setor privado quanto no setor público, é um instrumento indispensável considerando as adequações administrativas que se fazem necessárias.

Essa ferramenta de administração fornece uma visão clara da instituição, da sua identidade e dos seus objetivos e ajuda a antecipar os riscos na tomada de decisões a curto





e longo prazo. Além disso, promove o alinhamento entre as equipes e estimula o comprometimento e motivação na busca de dos objetivos comuns.

O Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Ponta Porã é um documento fundamental que organiza os objetivos para o futuro, contemplando as premissas fundamentais estratégicas da instituição: visão, missão e valores.

Este plano é elaborado com a observação dos anseios de vereadores, servidores e da comunidade, refletindo o compromisso da Câmara com a transparência, eficiência e responsabilidade na gestão pública. O Planejamento Estratégico orienta as ações e decisões e promove um ambiente de governança participativa, garantindo que os recursos sejam aplicados de maneira eficaz para atender às necessidades da população.

A falta de uma gestão estratégica associada à troca da presidência da Câmara leva com frequência ao abandono de ações institucionais em andamento para a adoção de outras, muitas vezes sem um critério bem definido e em detrimento do desenvolvimento da instituição. Sem uma cultura de planejamento, privilegia-se o curto prazo ao invés do longo prazo, que se relaciona com a continuidade das ações institucionais e com o desenvolvimento contínuo da instituição. Por outro lado, a continuidade não deve ser buscada a qualquer custo. Quando a ação não estiver surtindo o efeito desejado ou deixar de ser viável, deve ser substituída por outra, desde que se parta de critérios claros e alinhados com o interesse da instituição.

A consolidação da gestão estratégica se dará por meio da gestão dos projetos com foco no resultado, na melhoria da imagem e percepção da sociedade e dos processos internos, tendo em vista que os projetos são a base para qualquer ação de inovação, mudança ou gestão. As linhas de atuação de cada projeto serão o fundamento do planejamento, com o objetivo de demonstrar a direção e a abordagem adotadas em cada etapa e em cada seguimento.

A Câmara Municipal de Ponta Porã de acordo com as recomendações do TCE/MS inicia neste momento o seu planejamento estratégico e através deste documento pretende-se dar visibilidade á Gestão Estratégica desta instituição.





ANÁLISE DOS FUNDAMENTOS ESTRATÉGICOS

1- MISSÃO

A Missão representa a razão de ser de uma organização, seu propósito, seu sentido e seu papel na sociedade. Deve transmitir uma declaração de propósito ampla e duradoura. A Missão da Câmara Municipal de Ponta Porã MS ficou assim definida:

MISSÃO

Legislar sobre assuntos de interesse municipal a favor da população pontaporanense e fiscalizar o Poder Executivo buscando a supremacia do interesse público sobre o privado

O ato de legislar deve representar seu povo, que ao eleger seus representantes, espera ter seus anseios e suas ideias expostas através de seus eleitos. Através desse modelo de legislatura garante-se que o cidadão pontaporanense seja representado adequadamente, haja vista que a representação política constitui um dos pilares da democracia contemporânea e se baseia no princípio constitucional de que todo o poder do Estado emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos

Sob esse viés, a câmara de Ponta Porã entende que a função fundamental de sua existência é manter-se atenta a todos os aspectos do interesse do município e a fiscalização dos atos da Administração Pública está intrinsecamente relacionada à atividade-fim do Poder Legislativo. A busca pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado demonstra o comprometimento com a melhora da sociedade de que faz parte.

2- VISÃO

Ser referência em gestão legislativa e fiscalização, com a participação direta da população e valorização dos seus servidores.

A visão representa o estado ideal que se deseja atingir e serve como guia para definir metas, inspirar as pessoas e direcionar o planejamento estratégico.





VISÃO

Ser referência em gestão legislativa e fiscalização, com a participação direta da população e valorização dos seus servidores.

A palavra gestão indica controle, administração, coordenação e conformação. A visão da Câmara Municipal de Ponta Porã anseia pela melhoria constante da instituição e a gestão legislativa e fiscalizadora são protagonistas na perspectiva da instituição.

A CMPP idealiza ser considerada referência no cenário nacional, um exemplo a orientar seus pares, tudo isso com a fundamental integração e participação da população pontaporanense, bem como reconhecendo seus servidores.

2- VALORES

Valores são os princípios e atributos prezados pela organização, elementos que devem ser interiorizados e colocados em prática por todos. Os Valores complementam a Missão, portanto são referência para a atuação institucional. Na Câmara Municipal de Ponta Porã-MS, são os seguintes:





ÉTICA

TRANSPARÊNCIA

RESPONSABILIDADE

INOVAÇÃO

REPRESENTATIVIDADE

EFICIÊNCIA

Ética

A ética de um órgão é o agir sempre de acordo com a sua razão de existir, que, no âmbito do Poder Legislativo, é “Legislar sobre assuntos de interesse municipal a favor da população pontaporanense e fiscalizar o Poder Executivo buscando a supremacia do interesse público sobre o privado”. O princípio ético contribui, de forma individual, para a consciência de que todos devem servir à população de Ponta Porã/MS, de que a fiscalização é papel de todos e de que todos são cidadãos e, por isso, também têm o direito e o dever de contribuir para uma legislação onde prevaleça o interesse público.

Transparência

A Câmara Municipal de Ponta Porã/MS preza pela transparência em suas atividades externas e internas. No âmbito externo, deve divulgar e publicar suas informações de maneira clara, acessível e atualizada para os cidadãos. Adicionalmente, no âmbito interno, é importante promover ampla transparência em todas as esferas de ação,





seja na de servidores, seja na de agentes políticos. Enfim, atuando com clareza, garantindo que a população tenha acesso às informações do governo municipal.

Eficiência

Referindo-se a racionalidade no uso dos recursos para a consecução de um fim, conseguindo o melhor rendimento com o mínimo de erros ou dispêndios a CMPP prevê a eficiência como valor imprescindível para a busca da melhoria constante de sua gestão, prevista em sua visão de futuro.

Representatividade

Representatividade é a expressão do interesse de um grupo na figura do representante, onde aquele que fala em nome do coletivo o faz comprometido com as demandas e necessidades dos representados. Com isso todos os indivíduos em uma sociedade poderão ser valorizados.

A representatividade promove a inclusão, a igualdade e a diversidade, criando sociedades mais justas e equitativas.

Inovação

A inovação pode ser definida como a criação de algo novo ou a melhoria de algo existente, sendo assim a Câmara Municipal de Ponta Porã institui esse como um dos valores principais para a busca da excelência em todas as suas ações. Inovar está diretamente ligado ao anseio por reconhecimento nacional ou regional almejados.

Responsabilidade

O termo responsabilidade se refere a obrigação de responder por seus atos ou omissões. Nesta percepção, a CMPP entende que a responsabilidade é um valor fundamental para garantir o compromisso e garantia de honestidade e capacidade de cumprimento de suas obrigações institucionais, trabalhando com credibilidade pelos interesses e o bem-estar da população ao propor, analisar, discutir e votar leis municipais.





CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MISSÃO



VISÃO



VALORES



Legislar sobre assuntos de interesse municipal a favor da população pontaporanense e fiscalizar o Poder Executivo buscando a supremacia do interesse público sobre o privado

Ser referência em gestão legislativa e fiscalização, com a participação direta da população e valorização dos seus servidores.

**Ética
Transparência
Eficiência
Representatividade
Inovação
Responsabilidade**



Avenida Brasil, 3470 - Centro
Telefone: (67) 3437-9900
CEP: 79904-630 - Ponta Porã - MS

CNPJ: 03.569.878/0001-30
E-mail: presidencia@camarapontapora.ms.gov.br
www.camarapontapora.ms.gov.br



A IMPORTÂNCIA DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os Objetivos Estratégicos são as diretrizes a serem acolhidas para alcançar cumprimento da missão da instituição e o alcance da visão almejada. São eles que indicam as principais linhas de atuação da instituição nos anos vindouros.

Esses objetivos oferecem suporte e direcionamento, já que torna viável a análise dos índices de desempenho e mensuração dos resultados. Permitirá, ainda, a apuração do cenário atual deste órgão legislativo, reconhecendo possibilidades de aprimoramento e orientando as futuras medidas necessárias.

Enquanto os objetivos definem a direção de longo prazo, as metas são marcos de curto prazo que guiam o progresso em direção a esses objetivos e ao sucesso geral da estratégia. Isso se faz de suma importância para que sejam definidas ações concretas para a conquista dos objetivos e alcance da visão ora idealizada.

Sendo assim, para conduzir este programa foram traçados os objetivos e definido, para cada um deles, as ações vitais que permitirão a constatação dos resultados positivos ou não e por conseguinte, permitindo também analisar eventuais alterações necessárias, que possam atender melhor os anseios da instituição.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA CMPP – 2024 A 2026

Com o estudo dos fundamentos estratégicos estabelecidos e a análise do cenário geral atualizado desta Câmara foi possível estabelecer os objetivos para os próximos anos. De acordo com cada objetivo almejado foram traçadas as metas para que cada finalidade seja alcançada. A elaboração das ações a serem concretizadas para o alcance de cada propósito asseguram que a instituição possa manter o direcionamento necessário.

O planejamento estratégico da Câmara Municipal de Ponta Porã, apresenta-se a através dos seguintes objetivos:

✓ Contribuir para o fortalecimento institucional do Poder Legislativo





- ✓ Garantir a excelência na análise e votação de projetos de Lei
- ✓ Estimular o espaço de inovação
- ✓ Promover a melhoria contínua dos processos, gestão e infraestrutura
- ✓ Prover a valorização dos servidores
- ✓ Consolidar a atuação legislativa nos assuntos fronteiriços
- ✓ Fomentar a transparência e Comunicação com a População

Contribuir para o fortalecimento institucional do Poder Legislativo.

- Proporcionar o aperfeiçoamento constante no desempenho organizacional;
- Promover a interação proativa com outros órgãos;
- Criar metodologia e rotinas institucionais para o combate a fake News e realizar campanhas de esclarecimento sobre os fatos;
- Fomentar a percepção da sociedade sobre a importância da atividade legislativa para desenvolvimento da cidade e equilíbrio social.
- Ampliar a divulgação das realizações, atividades e espaços abertos a participação popular;
- Buscar permanentemente a excelência no atendimento ao público, inclusive com adoção de novos métodos de atendimento;

Garantir a excelência na Análise e Votação de Projetos de Lei:

- Avaliar cuidadosamente todos os projetos de lei apresentados pelo Executivo e pelo Legislativo, buscando o aprimoramento e a eficácia das leis para o bem-estar da comunidade;
- Atender e assessorar os parlamentares, oferecendo serviços e/ou ações adequadas para o exercício de suas competências;
- Subsidiar a tomada de decisões por meio de pesquisas e análises tempestivas, utilizando-se de informações e estudos fidedignos;





- Aprimorar a gestão e a disseminação da informação e do conhecimento por meio de pesquisas, relatórios e estudos com qualidade e oportunidade;
- Incentivar a construção de um ambiente colaborativo entre os vereadores, promovendo o diálogo e a troca de ideias para o desenvolvimento de projetos de interesse público.

Estimular o ecossistema de inovação:

- Implementar ações de melhoria dos serviços públicos prestados, com base nos resultados da avaliação de satisfação e pesquisa direta com os usuários dos serviços, usando indicadores e modelagens padronizadas;
- Propiciar um ambiente moderno, inclusivo e digital a partir das necessidades dos cidadãos e das potencialidades do governo municipal;
- Prever as ações de governo digital nos instrumentos de planejamento e orçamento do ciclo de políticas públicas (PPA, LDO, LOA);
- Inovar na gestão com arranjos organizacionais mais integrados, assegurando ainda os investimentos adequados
- Assegurar os investimentos em gestão tecnológica, com manutenção e avanços adequados dos recursos

Promover a melhoria contínua dos processos, gestão e infraestrutura

- Garantir a infraestrutura e soluções tecnológicas necessárias a otimização e cumprimento do papel institucional da Câmara Municipal;
- Aprimorar e acompanhar os instrumentos de gestão estratégica, dando continuidade aos objetivos e metas, avaliando e acompanhando todas as ações estabelecidas;
- Zelar pelo equilíbrio das contas públicas, respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal e garantindo o uso responsável dos recursos financeiros.





- Aperfeiçoar o planejamento e a execução da aquisição e do suprimento de bens e serviços, adotando procedimentos em consonância com a atual legislação e o princípio da economicidade, garantindo eficiência no uso dos recursos públicos;
- Manter e melhorar o sistema de gerenciamento eletrônico de documentos e informações para otimizar o acesso as informações necessárias no cumprimento da funções;
- Otimizar os processos internos por meio da descrição, racionalização e padronização de procedimentos administrativos;
- Criar um modelo de avaliação de desempenho, para todos os servidores com a valorização do mérito ou ação do que pode ser melhorado.
- Promover o alinhamento entre o planejamento e o orçamento, a fim de garantir o aporte de recursos necessário à implementação das ações estratégicas.
- Aprimorar continuamente os instrumentos de gestão estratégica, desenvolvendo e implementando modelos, metodologias e ferramentas de gestão integrada de pessoas, projetos e processos de trabalho, que permitam a alocação de recursos orçamentários de maneira eficiente.

Prover a capacitação e valorização dos Servidores:

- Investir no desenvolvimento contínuo dos servidores da Câmara, por meio de treinamentos e capacitações, para que estejam preparados para desempenhar suas funções de forma eficiente e ética.
- Revisar, simplificar e digitalizar processos e rotinas de trabalho com foco na eficiência e na qualidade da entrega, adotando metodologias ágeis e interativas, e otimizando o acesso as informações necessárias no cumprimento da funções do servidor;
- Promover a melhoria contínua dos processos, do uso de recursos e da estrutura interna visando à efetividade nos trabalhos da instituição.
- Atuar de forma proativa para o reconhecimento da sua importância do servidor público;





- Fornecer condições adequadas de trabalho, remuneração justa e incentivos para o servidor da Câmara Municipal de Ponta Porã, estimulando o desempenho de suas funções de forma eficiente e ética.
- Preparar a revisão salarial (atendimento à legislação), bem como, a realização de avaliação de desempenho justa e condições de trabalho adequadas;
- Aperfeiçoar o planejamento e a execução da aquisição e do suprimento de bens e serviços, adotando procedimentos para que a Câmara tenha sempre à disposição, e empregue, de maneira eficiente, eficaz e com qualidade, os recursos de infraestrutura, materiais, patrimoniais, logísticos, tecnológicos e financeiros para o melhor cumprimento de seu papel institucional.

Consolidar a atuação legislativa nos assuntos fronteiriços

- Cumprir as agendas definidas para o Parlim (Parlamento Internacional Municipal);
- Viabilizar projetos que permitam otimizar e catalisar o aproveitamento de peculiaridades da região de fronteira seca;
- Desenvolver projetos e ações que favoreçam a integração da população pontaporanense e pedrojuanina;
- Atuar constantemente no levantamento das necessidades da região de fronteira, objetivando a integração e o intercâmbio em seguimentos de mútuo interesse;
- Atuar de forma proativa zelando pelas relações institucionais locais e interestaduais;
- Debater em conjunto com o parlamento de Pedro Juan Caballero, utilizando-se do Parlim, sobre as vicissitudes cotidianas das cidades gêmeas, possibilitando lograr soluções inclusivas e pacíficas;

Fomentar a transparência e comunicação com a População

- Criar programa de incentivo para a participação popular nos assuntos da

Câmara Municipal;





- Ampliar a divulgação dos mecanismos e espaços abertos a participação popular;
- Buscar permanentemente a excelência no atendimento ao público, inclusive com adoção de novos métodos de atendimento
- Fortalecer o portal da transparência como uma ferramenta acessível e de fácil compreensão para que os munícipes possam acompanhar as atividades legislativas, gastos públicos e atos administrativos;
- Incentivar a realização de audiências públicas e sessões informativas para manter a população esclarecida sobre as atividades da Câmara;
- Impulsionar os canais de comunicação para receber sugestões, demandas e críticas da população, a fim de representá-las de forma adequada e atender às suas necessidades.
- Alcançar um índice de 95% de satisfação dos munícipes em relação à transparência das informações disponibilizadas no portal da transparência;

MONITORAMENTO

Quando se fala em gestão transparente e contemporânea, fala-se de desburocratização, uso de tecnologias avançadas, sustentabilidade, flexibilidade, valorização do ser humano, gestão por resultados, gestão estratégica, excelência nos serviços prestados. Acreditamos que apenas com uma mudança de postura interna seja possível reconquistar a credibilidade do Poder Legislativo, tão questionada atualmente.

Os objetivos e metas ora estabelecidos deverão ser constantemente consultados pela equipe de planejamento estratégico e todos os servidores da Câmara, possibilitando assim o acompanhamento das metas propostas e a verificação de eventuais alterações conforme a necessidade e realidade percebidas no cotidiano.





REVISÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

É inquestionável o papel essencial do envolvimento de todos os vereadores, servidores e população para o sucesso da implementação das estratégias e alcance dos objetivos propostos no presente planejamento.

Diante disso, o planejamento estratégico da Câmara Municipal de Ponta Porã será revisto em 2 (dois) anos, para período de 2026-2027. No novo plano serão revistos os objetivos e metas de forma individual, enumerando os avanços ou retrocessos e diagnosticando novas diretrizes, caso necessário, com a constante aplicação dos fundamentos estratégicos da instituição.

Com o intuito de promover a coesão e avançar na visão de futuro da instituição, haverá a criação de um Comitê com a participação de pelo menos 04 servidores, haja vista que nenhuma meta de grande escala afeta apenas uma área administrativa, mas sim toda a instituição, exigindo a contribuição e o comprometimento de todos os envolvidos. Dessa forma, busca-se agregar e unir esforços, assegurando que todas as partes da administração estejam envolvidas e alinhadas para alcançar os objetivos comuns.

Com a aplicação das ações previstas, a continuidade das ações institucionais será favorecida, beneficiando a instituição e todos os envolvidos interna e externamente.

Ponta Porã, 09 de dezembro de 2024.

Luciana V. Agostini
Coord. Planejamento Estratégico

Agnaldo Pereira Lima
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Avenida Brasil, 3470 - Centro
Telefone: (67) 3437-9900
CEP: 79904-630 - Ponta Porã - MS

CNPJ: 03.569.878/0001-30
E-mail: presidencia@camarapontapora.ms.gov.br
www.camarapontapora.ms.gov.br

